

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro - Presidente Castello Branco - SC CEP: 89745-000 CNPJ: 82.777.244/0001-40 Telefone: (49) 3457-1122	TOMADA DE PREÇOS 16/2023
	Nº Processo: 133/2023 Data Processo: 22/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 22/01/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELLO BRANCO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ÁREA DE 6,02 M², SITUADO NA AV. XV DE NOVEMBRO, CENTRO, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC, CONFORME PROJETOS CONSTANTES NO ANEXO "I" DESTA EDITAL.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MHF CONSTRUÇÕES LTDA	52.420.944/0001-11
EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA GBR LTDA	07.084.534/0001-92

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Reunida a Comissão de Licitação no local e horário marcado para abertura do certame, foi realizado os credenciamentos dos representantes presentes e após procedeu-se com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas participantes.

Constatou-se que:

A empresa EMPREITEIRA DE MAO-DE-OBRA GBR LTDA, apresentou toda a documentação conforme exigida no Edital, considerando-se habilitada para a sequencia do certame.

A empresa MHF CONSTRUÇOES LTDA, apresentou Certidão POSITIVA de Débitos Municipais não atendendo ao disposto no item 5.1, alínea D, e também não atendeu ao item 5.1, alínea M do Edital (atestado de capacidade técnica e acervo junto ao CREA/SC, não possui em seu detalhamento adequação a acessibilidade).

Diante do que foi exposto, abre-se o prazo para eventual interposição de recurso quanto à inabilitação da proponente especificada, no prazo legal de 5 dias úteis (art. 109,I). Após, em caso de recursos, no mesmo prazo serão intimados os demais licitantes, para querendo, oferecer suas contrarrazões. A comunicação será efetuada via publicação no sítio eletrônico do Município.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Alexandra Schumann
MEMBRO

Edenilson Domingos Zeni
PRESIDENTE

Vanessa Cervelin
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Ariel Kauê Freitag
(MHF CONSTRUÇÕES LTDA)
